

Memorando nº 541/2025

Itapevi, 02 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo Jonathan Francisco

Assunto: Em resposta ao Processo Digital PMI 099407/2025 – Indicação nº 4606/2025 Ref.: Criação de Bibliotecas de Bairro e Centros Culturais Comunitários

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 4606/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe a criação de bibliotecas de bairro e centros culturais comunitários como forma de ampliar o acesso à cultura no município, informamos que a sugestão está em consonância com os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Itapevi, especialmente no que se refere à descentralização dos equipamentos e ações culturais.

A Secretaria de Cultura reconhece a importância de expandir a presença da infraestrutura cultural nos territórios e, nesse sentido, irá estudar as possibilidades de implantação de novos espaços, considerando critérios técnicos, logísticos e orçamentários. Informamos ainda que a comunidade e os representantes do Legislativo podem colaborar sugerindo locais para avaliação conjunta, com o objetivo de identificar áreas com maior potencial de impacto e necessidade.

Atualmente, essa diretriz é complementada por ações como a modernização da Biblioteca Municipal, agora integrada ao Teatro Municipal sob o conceito de Biblioteca Viva, a atuação do programa BiblioSesc em parceria com o SESC, e a elaboração de projeto vinculado à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com previsão de requalificação de espaço que poderá contemplar funções de biblioteca comunitária e centro cultural com programação literária, formativa e artística.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a ampliação do acesso à cultura e se coloca à disposição para seguir dialogando e construindo soluções em parceria com os demais órgãos públicos e a população.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões

Secretaria de Cultura



# Assinaturas do documento



### "memorando\_541-2025\_SG\_ resposta indicação n 4606\_2025 docx"

Código para verificação: BYK13VIS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 06/10/2025 às 00:22:26 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 099407/2025 e o código BYK13VIS ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,06 de outubro de 2025

Ofício S.G. n° 5290/2025

Assunto: Resposta da indicação 4606/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal da Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



# Assinaturas do documento



## "Oficio 5290 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: Q2Y4GXWJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 06/10/2025 às 16:55:24 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 099407/2025 e

o código Q2Y4GXWJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.